



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. °035/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR CLAUDIONES  
CARDOSO BENETTI-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor CLAUDIONES CARDOSO BENETTI, matrícula nº 425, Motorista, estatutário, a contar de 17 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, referente ao período de 05-03-2019 a 04-03-2020, conforme Autorização nº 010/2020 de 16/01/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 16/01/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_

**Franque S. Selau**  
Secretário Mun. da Administração,  
Fazenda e Planejamento